

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

PROJETO VETMÓVEL - APC

1. HISTÓRICO

A Associação de Proteção e Conservação Ambiental Cabo de São Roque (APC Cabo de São Roque), inscrita no CNPJ nº 26.092.697/0001-61, é uma Organização da Sociedade Civil (OSC) que, desde sua fundação em 2016, atua de forma contínua no desenvolvimento de projetos socioambientais, educativos e de pesquisa científica.

Visto o problema de saúde pública gerado pela proliferação de animais de rua e abandonados no nosso Estado, principalmente devido a demanda das comunidades próximas, a instituição decidiu verificar possíveis soluções para mitigar essa problemática nas principais áreas de atuação da APC Cabo de São Roque. Diante disso, surgiu a criação do Projeto “VETMÓVEL”.

O projeto foi idealizado através da aquisição de uma unidade móvel de atendimento veterinário, registrada e regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Norte (CRMV/RN) sob o número de registro CRMV-RN nº 3006/PJ. Essa unidade garante à APC Cabo de São Roque mobilidade e autonomia para a realização de ações de educação em saúde, vigilância de zoonoses, medicina veterinária preventiva, promoção de bem-estar animal, atendimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos, especialmente a esterilização de animais domésticos em diferentes municípios do Estado, com foco em comunidades de baixa renda.

Entre 2022 e 2026, a APC Cabo de São Roque realizou mais de 2.543 cirurgias de castração em felinos (machos e fêmeas), todas de forma totalmente gratuita para





os tutores cadastrados como de baixa renda. Inicialmente, as ações contemplaram quatro municípios prioritários do litoral potiguar, em especial nas áreas de atuação direta da Associação, e posteriormente foram expandidas para Natal, por meio de parceria com a UNINASSAU.

Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e acompanhamento pós-operatório adequado, resultando em índices de recuperação integral dos animais atendidos. Essas iniciativas geraram impactos significativos, incluindo:

- Redução da superpopulação de felinos errantes e domiciliados em áreas urbanas e costeiras;
- Mitigação da transmissão de zoonoses de relevância epidemiológica, como raiva, leptospirose e leishmaniose;
- Diminuição de conflitos envolvendo pessoas e animais, bem como de problemas urbanos, como contaminação ambiental por dejetos, dispersão de resíduos e riscos no trânsito, que frequentemente culminam em acidentes e danos a propriedades públicas e privadas.

Dessa forma, a continuidade e a ampliação desse trabalho mostram-se essenciais para a promoção da saúde pública, da segurança comunitária e do bem-estar animal, em consonância com políticas públicas voltadas à proteção ambiental e ao controle ético da população de animais domésticos.

2. DO OBJETO

A APC Cabo de São Roque torna pública a abertura de processo seletivo para participação voluntária nas ações do Projeto VETMÓVEL, iniciativa voltada à promoção da saúde e do bem-estar animal por meio da realização de ações de castração, microchipagem, orientação aos responsáveis pelos animais e atividades de educação e sensibilização sobre guarda responsável.





O voluntariado tem como objetivo integrar estudantes e profissionais da área de Medicina Veterinária às atividades desenvolvidas pelo projeto, proporcionando participação supervisionada em ações extensionistas e de interesse público, sempre sob orientação e supervisão da equipe técnica responsável.

A atuação voluntária poderá ocorrer em diferentes municípios e comunidades atendidas pelo VETMÓVEL, de acordo com o cronograma de ações da APC Cabo de São Roque.

O presente Edital é regido pela Lei Federal nº 9.608/1998 (Lei do Serviço Voluntário), pela Lei nº 5.517/1968, pelas Resoluções do Conselho Federal de Medicina Veterinária aplicáveis ao exercício profissional, pelo Código de Ética do Médico-Veterinário, pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e pelas demais normas sanitárias e ambientais pertinentes

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do processo seletivo:

- Estudantes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária, que estejam cursando a partir do 4º período no momento da inscrição;
- Profissionais formados em Medicina Veterinária, com interesse em contribuir voluntariamente com as atividades do projeto;
- Pessoas com disponibilidade para participar das capacitações, reuniões preparatórias e ações presenciais para as quais forem convocadas.

A participação de estudantes em atividades técnicas ocorrerá exclusivamente dentro dos limites compatíveis com sua formação acadêmica e sempre sob orientação e supervisão dos médicos-veterinários responsáveis pelo projeto.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO



Associação de Proteção e Conservação Ambiental Cabo de São Roque - CNPJ: 26.092.697/0001-61
Fazenda São Roque, Cabo de São Roque - Maxaranguape (RN) - CEP: 59580-000
www.apccabodesaoroque.com.br
E-mail: contato@apccabodesaoroque.com.br
Telefone: (84) 99683-7125



- Contribuir para a execução organizada e segura das ações de castração e microchipagem realizadas pela APC Cabo de São Roque;
- Proporcionar aos participantes experiência prática em ações de saúde e bem-estar animal;
- Fortalecer a formação de estudantes e profissionais comprometidos com a guarda responsável, o controle populacional ético de cães e gatos e a promoção da saúde animal;
- Ampliar as ações educativas destinadas aos tutores e responsáveis pelos animais atendidos;
- Promover a integração entre formação acadêmica, atuação profissional, responsabilidade social e trabalho voluntário.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os voluntários selecionados poderão atuar em diferentes etapas das ações do Projeto VETMÓVEL, de acordo com sua formação, experiência, capacitação e orientação da equipe técnica.

4.1. Atividades educativas e orientação aos responsáveis pelos animais

Os voluntários poderão auxiliar na realização de reuniões, palestras e momentos de orientação destinados aos tutores e responsáveis pelos animais previamente cadastrados para atendimento.

- Importância da castração para o controle populacional ético;
- Guarda responsável;
- Cuidados pré-operatórios, incluindo jejum e demais orientações preparatórias;
- Cuidados após o procedimento cirúrgico;
- Administração correta das medicações prescritas;
- Acompanhamento da recuperação do animal;
- Importância da microchipagem e da identificação animal;



- Prevenção de abandono, maus-tratos e reprodução não planejada.

Os voluntários deverão transmitir exclusivamente as informações previamente estabelecidas e validadas pela Coordenação e pela equipe médico-veterinária do projeto.

4.2. Recepção, identificação e organização dos animais

- Recepção dos tutores e responsáveis;
- Conferência das informações de cadastro;
- Identificação dos animais;
- Organização da ordem de atendimento;
- Conferência de informações e orientações previamente repassadas;
- Direcionamento dos animais e responsáveis para as diferentes etapas do atendimento;
- Apoio na organização e no controle do fluxo de entrada e saída.

4.3. Preparação, limpeza e organização dos espaços

- Organização dos materiais e preparação das áreas de atendimento;
- Higienização e limpeza dos espaços, superfícies e materiais, conforme orientação da equipe;
- Manutenção da organização dos setores;
- Reposição de materiais e insumos;
- Apoio ao cumprimento dos protocolos de biossegurança.

A limpeza e a organização são partes fundamentais para a segurança das ações e deverão ser realizadas rigorosamente conforme os protocolos definidos pela Coordenação Técnica.

4.4. Apoio na etapa pré-cirúrgica



- Identificação e organização dos pacientes;
- Apoio na contenção adequada e segura;
- Preparação do animal para o procedimento;
- Auxílio na tricotomia e higienização da área cirúrgica, quando autorizado;
- Organização dos materiais necessários;
- Apoio à equipe médico-veterinária;
- Encaminhamento organizado dos animais para o setor cirúrgico.

Nenhum estudante voluntário poderá realizar, de forma autônoma, procedimentos privativos de médico-veterinário.

4.5. Apoio à anestesia e ao fluxo cirúrgico

A participação dos voluntários nas etapas relacionadas à anestesia e ao fluxo cirúrgico dependerá do nível de formação, da experiência, da capacitação prévia e da autorização da Coordenação Técnica do Projeto VETMÓVEL.

- Organização e preparação dos materiais e equipamentos necessários;
- Auxílio na contenção e no posicionamento adequado dos animais;
- Apoio à equipe médico-veterinária durante a preparação anestésica;
- Acompanhamento e auxílio no monitoramento dos animais, sempre sob orientação e supervisão do médico-veterinário responsável;
- Organização e registro das informações relacionadas ao acompanhamento dos pacientes;
- Apoio no encaminhamento dos animais entre os setores pré-cirúrgico, cirúrgico e pós-cirúrgico;
- Comunicação imediata ao médico-veterinário responsável diante de qualquer alteração observada.

A definição do protocolo anestésico, a escolha e prescrição dos fármacos, as decisões clínicas e a condução técnica da anestesia são de responsabilidade



exclusiva do médico-veterinário habilitado. A participação de estudantes ocorrerá exclusivamente como atividade de apoio e aprendizado supervisionado, respeitando os limites de sua formação acadêmica e da legislação profissional aplicável.

4.6. Apoio no pós-operatório e administração de medicamentos

- Identificação e organização dos pacientes;
- Acompanhamento dos animais durante a recuperação anestésica;
- Manutenção do ambiente limpo, seguro e organizado;
- Observação do estado geral dos animais;
- Comunicação imediata à equipe médico-veterinária diante de qualquer alteração ou intercorrência;
- Auxílio no manejo, contenção e posicionamento dos animais;
- Auxílio ao médico-veterinário na administração de medicamentos, quando previamente autorizado e sob supervisão direta;
- Registro das medicações administradas, quando solicitado;
- Organização da entrega dos animais aos respectivos responsáveis;
- Reforço das orientações de cuidados pós-operatórios previamente estabelecidas pela equipe técnica.

A administração de medicamentos por estudantes somente poderá ocorrer quando expressamente autorizada e sob orientação e supervisão do médico-veterinário responsável, observando-se o nível de formação e a capacitação do voluntário. Nenhum voluntário poderá alterar prescrições, doses, vias de administração ou protocolos estabelecidos pela equipe médico-veterinária responsável.

Os voluntários formados em Medicina Veterinária poderão desempenhar atividades compatíveis com sua habilitação profissional e com as atribuições previamente definidas pela Coordenação Técnica do Projeto VETMÓVEL.

4.7. Microchipagem e identificação

- Organização dos animais;
- Conferência dos dados cadastrais;
- Registro e conferência das informações vinculadas ao microchip;
- Apoio na organização dos documentos e registros do projeto.

A implantação do microchip será realizada exclusivamente por médico-veterinário ou por profissional legalmente habilitado, conforme determinação da Coordenação Técnica e deverá observar a legislação profissional e os protocolos estabelecidos pela equipe técnica responsável.

4.8. Da responsabilidade técnica e das decisões profissionais

Todas as decisões clínicas, cirúrgicas, anestésicas, terapêuticas, sanitárias e relacionadas ao bem-estar animal são de competência exclusiva da equipe médico-veterinária responsável pelo Projeto VETMÓVEL, cabendo aos voluntários atuar exclusivamente dentro dos limites estabelecidos neste Edital, de sua formação e das orientações da Coordenação Técnica e da Responsável Técnica.

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- A partir de 18 anos;
- Ser estudante regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária, cursando a partir do 4º período, ou possuir graduação concluída em Medicina Veterinária;
- Apresentar, quando solicitado, comprovante de matrícula atualizado ou documento comprobatório da formação;
- Possuir disponibilidade para participar das atividades para as quais confirmar presença;

- Participar obrigatoriamente das capacitações e orientações prévias definidas pela APC Cabo de São Roque;
- Seguir integralmente as orientações da Coordenação e da equipe médico-veterinária responsável;
- Possuir postura ética, responsabilidade, organização e capacidade de trabalho em equipe;
- Ter disposição para atuar em diferentes atividades, inclusive organização, limpeza, higienização e apoio logístico;
- Respeitar os protocolos de biossegurança, bem-estar animal e segurança estabelecidos pelo projeto;
- Comprometer-se com o tratamento respeitoso dos animais, tutores, responsáveis, equipe técnica e demais voluntários;
- Informar previamente qualquer limitação que possa comprometer a execução segura das atividades.
- Apresentar, quando solicitado pela Coordenação Técnica, comprovante de vacinação atualizado contra o tétano e de vacinação antirrábica pré-exposição para os voluntários que atuarão em atividades com contato direto e frequente com animais, além de atender às demais recomendações de imunização aplicáveis às atividades desenvolvidas no Projeto VETMÓVEL.

6. DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para participação no Programa de Voluntariado do Projeto VETMÓVEL será realizado em etapas, conforme estabelecido a seguir:

6.1. Primeira Etapa – Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de 16 a 22 de julho de 2026 e serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela APC Cabo de São Roque.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:





- preencher integralmente o formulário de inscrição;
- fornecer as informações pessoais, acadêmicas e profissionais solicitadas;
- responder às perguntas relacionadas à experiência, disponibilidade e interesse em participar do Projeto VETMÓVEL;
- anexar, no próprio formulário, todos os documentos solicitados.

A inscrição somente será considerada concluída após o envio do formulário devidamente preenchido e dos documentos obrigatórios solicitados.

O candidato é responsável pela veracidade e legibilidade das informações e dos documentos apresentados. A ausência de documentação obrigatória, o envio de documentos ilegíveis ou a apresentação de informações falsas ou inconsistentes poderá resultar na desclassificação do candidato.

6.2. Segunda Etapa – Análise das Inscrições

Após o encerramento do período de inscrições, a equipe da APC Cabo de São Roque realizará a análise das informações, respostas e documentos apresentados pelos candidatos.

A análise considerará os requisitos e critérios estabelecidos neste Edital, bem como o perfil, a formação acadêmica ou profissional, as experiências anteriores, a disponibilidade, as respostas apresentadas no formulário e a compatibilidade do candidato com as necessidades das ações do Projeto VETMÓVEL.

A APC Cabo de São Roque poderá, quando necessário, solicitar informações ou documentos complementares para subsidiar a análise da candidatura.



6.3. Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será encaminhado individualmente por e-mail, utilizando o endereço eletrônico informado pelo candidato no formulário de inscrição. É de responsabilidade do candidato informar corretamente seu endereço de e-mail e acompanhar sua caixa de entrada, incluindo as pastas de spam, lixo eletrônico ou similares.

Os candidatos selecionados receberão, posteriormente, as orientações referentes às próximas etapas, incluindo capacitação, assinatura dos documentos necessários, organização das equipes e convocação para as ações do Projeto VETMÓVEL.

O preenchimento do formulário e a participação no processo seletivo não garantem a seleção ou a convocação para as ações, que ocorrerão de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e com as necessidades técnicas e operacionais do Projeto VETMÓVEL.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Período acadêmico ou formação profissional;
- Experiências anteriores em projetos, estágios, ações de castração ou atividades relacionadas à Medicina Veterinária;
- Participação em projetos de extensão, pesquisa ou voluntariado;
- Disponibilidade para as datas previstas;
- Interesse e motivação para participação no projeto;
- Disponibilidade para atuação em diferentes etapas das ações;
- Participação nas capacitações obrigatórias;
- Desempenho e postura durante as atividades;
- Compatibilidade do perfil do candidato com as necessidades operacionais do projeto.



A inscrição não garante convocação automática para todas as ações. A participação ocorrerá de acordo com o número de vagas, perfil necessário, localidade, disponibilidade e demanda de cada atividade.

8. DA CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA

Antes de iniciar as atividades, os voluntários selecionados deverão participar de capacitação ou orientação promovida pela APC Cabo de São Roque e pela equipe técnica do Projeto VETMÓVEL.

- Apresentação da APC Cabo de São Roque e do Projeto VETMÓVEL;
- Funcionamento e fluxo das ações;
- Atribuições e limites de atuação dos voluntários;
- Protocolos de biossegurança;
- Organização dos setores;
- Cuidados pré e pós-operatórios;
- Noções sobre apoio ao fluxo anestésico e acompanhamento da recuperação, conforme perfil do voluntário;
- Comunicação com responsáveis;
- Conduta ética e postura profissional;
- Proteção de dados e sigilo das informações dos participantes;
- Normas internas do programa de voluntariado.

A ausência injustificada na capacitação obrigatória poderá impedir a participação do voluntário nas ações.

9. DAS NORMAS DE CONDUTA

- Utilizar vestimenta adequada e os equipamentos de proteção individual indicados;
- Cumprir os horários definidos pela Coordenação;





- Permanecer no setor ou função para o qual foi designado;
- Não realizar procedimentos sem autorização ou supervisão;
- Não administrar medicamentos, emitir diagnósticos, realizar prescrições ou tomar decisões clínicas sem competência legal ou autorização da equipe responsável;
- Comunicar imediatamente qualquer acidente, intercorrência ou situação de risco;
- Preservar a integridade física e o bem-estar dos animais;
- Tratar com respeito os tutores, responsáveis, equipe e demais voluntários;
- Manter sigilo sobre informações pessoais e dados obtidos durante as ações;
- Zelar pelos materiais, equipamentos e espaços utilizados;
- Não divulgar imagens, informações clínicas ou dados dos animais e responsáveis sem autorização da APC Cabo de São Roque.

O descumprimento das normas poderá resultar no desligamento do voluntário.

10.DA DISPONIBILIDADE, DO COMPROMISSO E DAS DESPESAS DO VOLUNTÁRIO

As ações do Projeto VETMÓVEL poderão ocorrer em diferentes dias, horários, municípios e comunidades, conforme planejamento e cronograma estabelecidos pela APC Cabo de São Roque. Não haverá exigência de carga horária mínima mensal, sendo a participação facultativa conforme disponibilidade do voluntário e necessidade institucional.

O voluntário deverá analisar previamente o local e o período de realização da atividade antes de confirmar sua participação. Após a confirmação, espera-se o cumprimento do compromisso assumido, considerando que a organização das equipes e a segurança do fluxo de atendimento dependem do número de participantes previamente definidos.





Em caso de impossibilidade de comparecimento, o voluntário deverá comunicar a Coordenação com a maior antecedência possível. A APC Cabo de São Roque poderá organizar escalas e distribuir os voluntários entre diferentes funções e setores, considerando as necessidades de cada ação, o perfil, a formação, a experiência e a capacitação dos participantes.

As despesas relacionadas ao deslocamento, transporte e alimentação durante a participação nas ações serão de responsabilidade do próprio voluntário, não cabendo à APC Cabo de São Roque a obrigação de realizar reembolso, pagamento de ajuda de custo ou custeio dessas despesas, salvo quando houver comunicação expressa e prévia da instituição estabelecendo condição diferente para uma ação específica.

Ao confirmar sua participação, o voluntário declara estar ciente de que deverá providenciar os meios necessários para seu deslocamento até o local da atividade e para sua alimentação durante o período de atuação.

11. DOS RISCOS OCUPACIONAIS E DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

As atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto VETMÓVEL envolvem contato direto ou indireto com animais, materiais biológicos, medicamentos, instrumentais e ambientes clínico-cirúrgicos, podendo expor os voluntários a riscos ocupacionais inerentes à prática da Medicina Veterinária.

Entre os riscos potenciais incluem-se, entre outros, mordeduras e arranhaduras, contato com sangue, secreções, excreções e outros materiais biológicos, acidentes com materiais perfurocortantes, exposição a agentes biológicos, exposição eventual a produtos químicos utilizados na higienização, desinfecção e assistência aos animais ou riscos ergonômicos relacionados ao manejo, contenção e transporte de animais.





Os voluntários comprometem-se a cumprir integralmente as normas de biossegurança, utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual (EPIs), comunicar imediatamente qualquer acidente ou incidente e seguir as orientações da Coordenação Técnica e da equipe médico-veterinária responsável.

12. DA NATUREZA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

A participação no Projeto VETMÓVEL terá caráter voluntário e será formalizada mediante assinatura de Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

A atividade voluntária não gera vínculo empregatício, obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. A participação no programa também não implica, por parte da APC Cabo de São Roque, obrigação de custeio de transporte, deslocamento, alimentação, hospedagem ou outras despesas pessoais do voluntário, ressalvadas situações excepcionais previamente autorizadas e formalmente comunicadas pela instituição.

13. DA CERTIFICAÇÃO

A APC Cabo de São Roque poderá emitir certificado ou declaração de participação aos voluntários que cumprirem os critérios estabelecidos, considerando:

- Participação efetiva nas atividades;
- Cumprimento da carga horária registrada;
- Respeito às normas e protocolos;
- Postura ética e comprometimento;
- Participação nas capacitações obrigatórias.

A certificação será correspondente à carga horária efetivamente cumprida e registrada pela Coordenação do projeto.



14. DO DESLIGAMENTO

- Descumprimento das normas deste edital;
- Realização de procedimento sem autorização;
- Conduta que coloque em risco animais, tutores, equipe ou demais participantes;
- Ausência injustificada após confirmação de participação;
- Comportamento incompatível com os princípios institucionais da APC Cabo de São Roque;
- Divulgação indevida de imagens, dados ou informações;
- Descumprimento dos protocolos de biossegurança e bem-estar animal;
- Desrespeito à Coordenação, equipe técnica, tutores ou demais voluntários.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os dados pessoais coletados durante o processo seletivo serão tratados exclusivamente para fins relacionados ao Programa de Voluntariado, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

A participação no processo seletivo implica ciência e concordância com as regras estabelecidas neste edital. A APC Cabo de São Roque reserva-se o direito de definir o número de voluntários convocados para cada ação, distribuir funções, reorganizar escalas e realizar alterações no cronograma conforme necessidades técnicas, operacionais, climáticas ou institucionais.

As ações poderão ser canceladas ou suspensas por motivos sanitários, climáticos, operacionais, epidemiológicos ou por determinação da Coordenação Técnica.

Todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto VETMÓVEL deverão observar os princípios do bem-estar animal, da Saúde Única, da biossegurança e da



ética profissional, bem como os protocolos técnico-científicos estabelecidos pela Coordenação Técnica e pela Responsável Técnica do projeto.

Os voluntários selecionados poderão ser convidados a autorizar o uso de sua imagem, voz e nome para fins institucionais, educativos, científicos, de prestação de contas, captação de recursos e divulgação das atividades da APC Cabo de São Roque e do Projeto VETMÓVEL, mediante assinatura de termo específico, observado o disposto na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Não serão toleradas condutas discriminatórias, assédio moral, sexual ou qualquer forma de violência.

As atividades dos estudantes serão sempre desenvolvidas dentro dos limites de sua formação e sob orientação e supervisão da equipe técnica responsável. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação da APC Cabo de São Roque e pela Coordenação Técnica do Projeto VETMÓVEL.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até sua revogação ou substituição por novo instrumento.

16. INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE VOLUNTARIADO

Para realizar sua inscrição, acesse o formulário por meio do link abaixo e preencha todas as informações solicitadas:

Link de inscrição: <https://forms.gle/bzk5sso1aJLuG2UA6>

Desejamos boa sorte no processo seletivo!



Associação de Proteção e Conservação Ambiental Cabo de São Roque - CNPJ: 26.092.697/0001-61
Fazenda São Roque, Cabo de São Roque - Maxaranguape (RN) - CEP: 59580-000
www.apccabodesaoroque.com.br
E-mail: contato@apccabodesaoroque.com.br
Telefone: (84) 99683-7125